



Instituição

**SENADO FEDERAL**

Departamento

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Página

1 / 2

Emissão

10-08-2016 15:14:14

Referência : **PRD2006P**

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**TABELA 1 - PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL

VIGÊNCIA: AGO/2016

R\$ 1,00

DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	VALOR BÁSICO/ UNITÁRIO	PARCELAS		VALOR DA OPÇÃO (*)
		GRATIFICAÇÕES INERENTES AO CARGO EM COMISSÃO		
		REPRESENTAÇÃO	GD	
FC-5	7.829,81	---	---	---
FC-4	6.420,44	---	---	---
FC-3	5.011,08	---	---	---
FC-2	3.601,71	---	---	---
FC-1	2.192,35	---	---	---
SF03	7.829,81	10.914,75	4.697,89	15.221,15
SF02	7.146,06	8.518,83	4.287,64	12.449,16
SF01	5.952,47	6.122,90	3.571,48	9.396,76
AP-12	5.359,54	6.389,11	3.215,73	9.336,86
AP-11	4.466,29	5.324,27	2.679,77	7.780,73
AP-10	4.464,36	4.592,18	2.678,61	7.047,58
AP-09	3.573,01	4.259,39	2.143,81	6.224,55
AP-08	3.720,30	3.826,81	2.232,18	5.872,98
AP-07	2.976,24	3.061,45	1.785,74	4.698,38
AP-06	2.232,18	2.296,09	1.339,30	3.523,79
AP-05	1.786,52	2.129,71	1.071,90	3.112,30
AP-04	1.488,12	1.530,73	892,87	2.349,20
AP-03	1.186,24	1.414,12	711,76	2.066,55
AP-02	893,26	1.064,85	535,95	1.556,14
AP-01	744,06	765,36	446,43	1.174,59

Fonte: Dados extraídos do sistema ERGON, de gestão da folha de pagamento do Órgão.

Tabela vigente a partir de 12 de agosto de 2016.

Lei nº 13.302/2016, de 27 de junho de 2016, publicada no DOU de 28 de junho de 2016



Instituição

**SENADO FEDERAL**

Departamento

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Página

2 / 2

Emissão

10-08-2016 15:14:14

Referência : **PRD2006P**

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**TABELA 1 - PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

PODER LEGISLATIVO/SENADO FEDERAL

VIGÊNCIA: AGO/2016

R\$ 1,00

DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	VALOR BÁSICO/ UNITÁRIO	PARCELAS		VALOR DA OPÇÃO (*)
		GRATIFICAÇÕES INERENTES AO CARGO EM COMISSÃO		
		REPRESENTAÇÃO	GD	
FC-5	7.829,81	---	---	---
FC-4	6.420,44	---	---	---
FC-3	5.011,08	---	---	---
FC-2	3.601,71	---	---	---
FC-1	2.192,35	---	---	---
SF03	7.829,81	10.914,75	4.697,89	15.221,15
SF02	7.146,06	8.518,83	4.287,64	12.449,16
SF01	5.952,47	6.122,90	3.571,48	9.396,76
AP-12	5.359,54	6.389,11	3.215,73	9.336,86
AP-11	4.466,29	5.324,27	2.679,77	7.780,73
AP-10	4.464,36	4.592,18	2.678,61	7.047,58
AP-09	3.573,01	4.259,39	2.143,81	6.224,55
AP-08	3.720,30	3.826,81	2.232,18	5.872,98
AP-07	2.976,24	3.061,45	1.785,74	4.698,38
AP-06	2.232,18	2.296,09	1.339,30	3.523,79
AP-05	1.786,52	2.129,71	1.071,90	3.112,30
AP-04	1.488,12	1.530,73	892,87	2.349,20
AP-03	1.186,24	1.414,12	711,76	2.066,55
AP-02	893,26	1.064,85	535,95	1.556,14
AP-01	744,06	765,36	446,43	1.174,59

(\*) Servidor público federal requisitado para o exercício de cargo em comissão no Senado Federal poderá optar pela remuneração do cargo efetivo no órgão de origem, percebendo pelo cargo em comissão 55% do vencimento e 100% da representação correspondente, nos termos da Lei nº 8.911 de 1994.